



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05.11.2016

ÀS 08:45 Horas

Ass: 

PARECER Nº 039/2016

PROCESSO Nº 173/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 141/2016, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 492.041,91”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 492.041,91 (quatrocentos e noventa e dois mil, quarenta e um reais e noventa e um centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

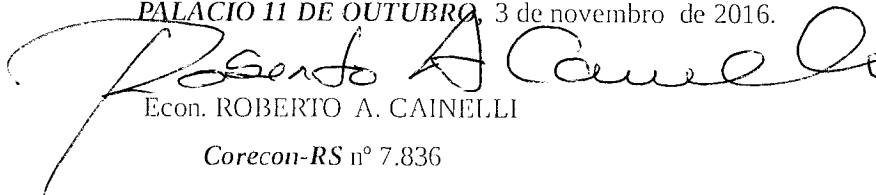
A abertura do crédito especial, se faz necessária para restituição de valores referente ao Contrato de Repasse nº 0367398-50/2011, que tinha como objetivo a Implantação de Cozinha Comunitária.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o superávit financeiro apurado na fonte de recursos descrita no artigo 1º do projeto de lei..

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 3 de novembro de 2016.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS nº 7.836